LEI Nº 762/2006 de 27 de junho de 2006.
"Prorroga o prazo de contratações das Leis 711, 713 e 746/2005 e contém outras providências."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°- Ficam autorizadas as prorrogações das contratações por tempo determinado, de que tratam as Leis Municipais nºs 711 de 06.01.2005, 713 de 30.01.2005 e 746 de 13.12.2005, por mais seis meses, para aguardar a realização do concurso para funcionários públicos municipais do Poder Executivo, a se realizar no presente exercício.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 27 de junho de 2006.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
27/06/06